

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.635/2019

CONCEDE	TÍTULO DE CIDAD	DÃO COLATINENS	E AO
SENHOR	FRANCISCO	GUILHERME	DA
SILVA			

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor <u>FRANCISCO</u> <u>GUILHERME DA SILVA</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2019.

RESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

SECRETARIO